



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

MESA DIRETORA

**RESOLUÇÃO N° 001/2021**

**EMENTA:** Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, as quais lhes são conferidas nos exatos termos do Artigo 25, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 39, VI, "a" do Regimento Interno de Casa, faço saber que o Plenário aprovou, eu Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

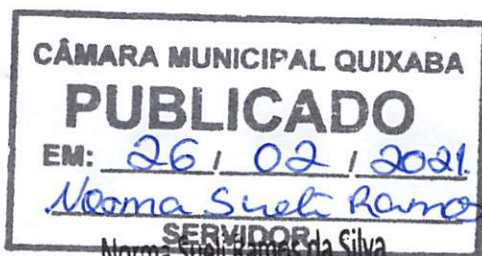
**Artigo 1°** - Fica alterado o Artigo N° 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 135 – As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras, das 16:00 (dezesseis) horas às 18:00 (dezoito) horas, com a duração de 02 (duas) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia".

**Artigo 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3°** - Restam revogadas todas às disposições em contrário, em especial a Resolução N° 001/2013 aprovada em 20 de setembro de 2013.

Quixaba – PE, 26 de fevereiro de 2021.



**SERVIDOR**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
Agente Administrativo  
Mat. 012

  
Neudiran Rodrigues de Medeiros  
Presidente

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

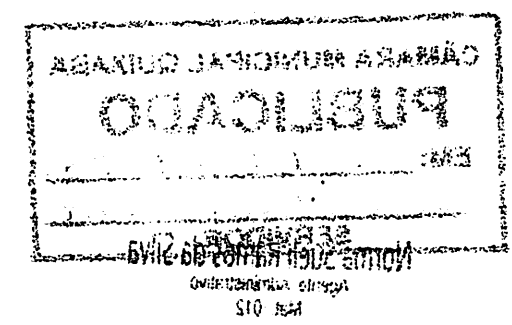
SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION



SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION